



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, campus Santa Teresa e a empresa Suricate Serviços Terceirizados Ltda, resolvem aditar o Contrato nº: 008/2021, à vista do disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2021, por mais 12 (doze) meses, de 26/08/2023 a 26/08/2024 e repactuação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste aditivo passa a ser de R\$ 910.412,04 (novecentos e dez mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos) anual e o valor mensal é de R\$ 75.867,67 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) nele inclusos todos os custos conforme estabelece o Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá providenciar garantia contratual nos termos da Cláusula Sétima do Contrato original, no valor de R\$ 45.520,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta reais) correspondentes a 5% do valor deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho 12363208020RL0032, elemento de despesa 339039 e fonte 1000000000.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 21 de agosto de 2023.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Ifes – Campus Santa Teresa
CONTRATANTE

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Suricate Serviços Terceirizados Ltda
CONTRATADA